



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 134, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 12 da lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental, Orientação Normativa nº 06/2013 – SRH – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico sobre Adicional de Insalubridade, do dia 01/12/2015;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico – IFRN;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, a partir de 01/12/2015, Adicional de Insalubridade, por esta desenvolver atividades consideradas insalubres junto ao Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília:

<b>Nome de servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Local de exercício</b>	<b>Local das atividades</b>	<b>Adicional de Insalubridade</b>
ANNA CAROLINA DA COSTA KOCH	1684890	Coordenação Geral de Ensino – DGPL	Bovinocultura	10%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 18.01.2016**